



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 05 /2017, de 27 de março de 2017.

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: Ubaense

Em 10/04/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 07/17

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Ubaense de Saúde Mental – AUSM.”

Aprovado por: Ubaense
Em 03/04/17
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

1º) Pretende a Vereadora Rosângela Alfenas à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Ubaense de Saúde Mental - AUSM”.

2º) Anexo à matéria toda a documentação necessária para que a referida entidade seja declarada de Utilidade Pública Municipal.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo manifestamos favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular